



Edital Convocação 29/01/2008

Bolsa de Mercadorias & Futuros

www.bmf.com.br

ABERTA PARA O MUNDO



BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.343.565
CNPJ/MF 08.936.812/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 11h00, na sede da Companhia, na Praça Antonio Prado, nº 48, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(1) exame e deliberação sobre a proposta de incorporação da CMEG Brazil 2 Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.747/0001-08 ("CMEG2"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado pelos administradores da Companhia e os sócios da CMEG2 em 22/01/2008, em face do acordo operacional, comercial e de investimento recíproco firmado entre a Companhia e o CME Group Inc.;

(2) eleição de 2 (dois) novos membros para o Conselho de Administração, sendo um deles caracterizado como independente e o outro indicado pelo CME Group Inc., elevando de 9 para 11 o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(3) aprovação das seguintes alterações e ajustes no estatuto social da Companhia:

(i) artigo 5º, com o aumento do valor do capital social, de R\$901.877.292,00 para R\$1.010.785.800,00 (um bilhão, dez milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), dividido em 1.010.785.800 (um bilhão, dez milhões, setecentas e oitenta e cinco mil e oitocentas) ações ordinárias, em decorrência do aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração em 18/12/2007 e da aprovação da operação de incorporação da CMEG2 pela Assembléia Geral;

(ii) artigos 16; 29, VIII e § 4º; 38; 52 a 55; e 57 a 61, para adequar o regime e a estrutura dos órgãos de auto-regulação da Companhia ao disposto na Instrução CVM n. 461, de 23 de outubro de 2007;

(iii) artigos 69 e 70, §§ 6º e 7º, para adequar os limites de participação no capital da Companhia ao disposto na Instrução CVM n. 461, de 23 de outubro de 2007;

(iv) artigos 35, VII; e 47, no que se refere à criação e estrutura das Câmaras Consultivas e das Comissões Técnicas de Padronização, Classificação e Arbitramento;

(v) artigo 45, I, II e IV, no que se refere à forma de atuação do Comitê de Normas; e



Edital Convocação 29/01/2008

Bolsa de Mercadorias & Futuros

www.bmf.com.br

ABERTA PARA O MUNDO



(vi) artigos 29, XXI e XXII e § 2º; 30, §§ 1º e 3º; 35, XVII, XXII e § 2º; 42, VII; e 44, para adequar outros pontos do estatuto social ao regime ou à redação da Instrução CVM n. 461, de 23 de outubro de 2007.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.bmf.com.br/ri/), bem como nos sites da BOVESPA (www.bovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia ora convocada.

Solicitamos, nos termos do § 2º do artigo 13 do estatuto social da Companhia, que os acionistas entreguem, na sede desta, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até às 18h00 do dia 22 de fevereiro, sexta-feira, conforme o caso: (i) comprovante da respectiva participação acionária expedido nos últimos 5 (cinco) dias pelo Banco Bradesco S.A., instituição que presta os serviços de escrituração das ações da BM&F; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível, o extrato emitido pela CBLC. Solicitamos, ainda, para os acionistas que se fizerem representar por procuração, o envio, no mesmo prazo, do correspondente instrumento, com reconhecimento de firma do outorgante.

Informamos, por fim, que nos termos do Artigo 22 do estatuto social da Companhia, na eleição dos membros do Conselho de Administração de que trata o item 2 acima, será facultado aos acionistas que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social, requererem a adoção do processo de voto múltiplo. Tal requisição deverá, também, ser apresentada até às 18h00 do dia 22 de fevereiro.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008.

Manoel Felix Cintra Neto
Presidente do Conselho de Administração

Para informações adicionais favor contatar:

Relações com Investidores
Tel.: (11) 3119-2543
E-mail: ri@bmf.com.br/ir@bmf.com.br
Site: www.bmf.com.br/ri